



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 046/2024.

**SÚMULA:** "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 784.000,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**Órgão: 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Funcional: 12.361.1201.2.085 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 600.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE: 01040 Fundeb - Complementação da União - VAAR.....R\$ 20.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE: 01040 Fundeb - Complementação da União - VAAR.....R\$ 80.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 84.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **EXCESSO de Arrecadação** apurado no Exercício das fontes: **01040 R\$ 100.000,00, fonte 0000 Recursos livres R\$ 660.000,00** e da **ANULAÇÃO** parcial das dotações **R\$ 24.000,00**:

**Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Funcional: 99.999.0401.9.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

**9.9.99.99.00.00.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 24.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal